



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 9318 / 2016

L I D O

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em, 06, 12, 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar a pavimentação com material asfáltico fresado na passagem da QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar a pavimentação com material asfáltico fresado na passagem da QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as demandas da população da cidade de Samambaia. Esta indicação visa à implantação de pavimentação de material asfáltico fresado na QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia. O fato de reutilizar o material fresado acarretará em uma grande redução do orçamento e dos processos poluentes, preservando os recursos naturais. Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama em determinadas épocas do ano.

A presente indicação responde a uma necessidade para a melhoria da qualidade de vida da população de Samambaia merecendo uma atenção especial do Governo do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Dezembro de 2016.

Bispo Renato Andrade
 Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9318 / 2016

Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/Dez/2016 15:00

45107 shayone 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9318/2016
Folha N° 09 E. 2.